



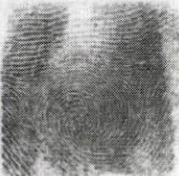
GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851. 852. 853. 854. 855. 856. 857. 858. 859. 860. 861. 862. 863. 864. 865. 866. 867. 868. 869. 870. 871. 872. 873. 874. 875. 876. 877. 878. 879. 880. 881. 882. 883. 884. 885. 886. 887. 888. 889. 890. 891. 892. 893. 894. 895. 896. 897. 898. 899. 900. 901. 902. 903. 904. 905. 906. 907. 908. 909. 910. 911. 912. 913. 914. 915. 916. 917. 918. 919. 920. 921. 922. 923. 924. 925. 926. 927. 928. 929. 930. 931. 932. 933. 934. 935. 936. 937. 938. 939. 940. 941. 942. 943. 944. 945. 946. 947. 948. 949. 950. 951. 952. 953. 954. 955. 956. 957. 958. 959. 960. 961. 962. 963. 964. 965. 966. 967. 968. 969. 970. 971. 972. 973. 974. 975. 976. 977. 978. 979. 980. 981. 982. 983. 984. 985. 986. 987. 988. 989. 990. 991. 992. 993. 994. 995. 996. 997. 998. 999. 1000. 1001. 1002. 1003. 1004. 1005. 1006. 1007. 1008. 1009. 1010. 1011. 1012. 1013. 1014. 1015. 1016. 1017. 1018. 1019. 1020. 1021. 1022. 1023. 1024. 1025. 1026. 1027. 1028. 1029. 1030. 1031. 1032. 1033. 1034. 1035. 1036. 1037. 1038. 1039. 1040. 1041. 1042. 1043. 1044. 1045. 1046. 1047. 1048. 1049. 1050. 1051. 1052. 1053. 1054. 1055. 1056. 1057. 1058. 1059. 1060. 1061. 1062. 1063. 1064. 1065. 1066. 1067. 1068. 1069. 1070. 1071. 1072. 1073. 1074. 1075. 1076. 1077. 1078. 1079. 1080. 1081. 1082. 1083. 1084. 1085. 1086. 1087. 1088. 1089. 1090. 1091. 1092. 1093. 1094. 1095. 1096. 1097. 1098. 1099. 1100. 1101. 1102. 1103. 1104. 1105. 1106. 1107. 1108. 1109. 1110. 1111. 1112. 1113. 1114. 1115. 1116. 1117. 1118. 1119. 1120. 1121. 1122. 1123. 1124. 1125. 1126. 1127. 1128. 1129. 1130. 1131. 1132. 1133. 1134. 1135. 1136. 1137. 1138. 1139. 1140. 1141. 1142. 1143. 1144. 1145. 1146. 1147. 1148. 1149. 1150. 1151. 1152. 1153. 1154. 1155. 1156. 1157. 1158. 1159. 1160. 1161. 1162. 1163. 1164. 1165. 1166. 1167. 1168. 1169. 1170. 1171. 1172. 1173. 1174. 1175. 1176. 1177. 1178. 1179. 1180. 1181. 1182. 1183. 1184. 1185. 1186. 1187. 1188. 1189. 1190. 1191. 1192. 1193. 1194. 1195. 1196. 1197. 1198. 1199. 1200. 1201. 1202. 1203. 1204. 1205. 1206. 1207. 1208. 1209. 1210. 1211. 1212. 1213. 1214. 1215. 1216. 1217. 1218. 1219. 1220. 1221. 1222. 1223. 1224. 1225. 1226. 1227. 1228. 1229. 1230. 1231. 1232. 1233. 1234. 1235. 1236. 1237. 1238. 1239. 1240. 1241. 1242. 1243. 1244. 1245. 1246. 1247. 1248. 1249. 1250. 1251. 1252. 1253. 1254. 1255. 1256. 1257. 1258. 1259. 1260. 1261. 1262. 1263. 1264. 1265. 1266. 1267. 1268. 1269. 1270. 1271. 1272. 1273. 1274. 1275. 1276. 1277. 1278. 1279. 1280. 1281. 1282. 1283. 1284. 1285. 1286. 1287. 1288. 1289. 1290. 1291. 1292. 1293. 1294. 1295. 1296. 1297. 1298. 1299. 1300. 1301. 1302. 1303. 1304. 1305. 1306. 1307. 1308. 1309. 1310. 1311. 1312. 1313. 1314. 1315. 1316. 1317. 1318. 1319. 1320. 1321. 1322. 1323. 1324. 1325. 1326. 1327. 1328. 1329. 1330. 1331. 1332. 1333. 1334. 1335. 1336. 1337. 1338. 1339. 1340. 1341. 1342. 1343. 1344. 1345. 1346. 1347. 1348. 1349. 1350. 1351. 1352. 1353. 1354. 1355. 1356. 1357. 1358. 1359. 1360. 1361. 1362. 1363. 1364. 1365. 1366. 1367. 1368. 1369. 1370. 1371. 1372. 1373. 1374. 1375. 1376. 1377. 1378. 1379. 1380. 1381. 1382. 1383. 1384. 1385. 1386. 1387. 1388. 1389. 1390. 1391. 1392. 1393. 1394. 1395. 1396. 1397. 1398. 1399. 1400. 1401. 1402. 1403. 1404. 1405. 1406. 1407. 1408. 1409. 1410. 1411. 1412. 1413. 1414. 1415. 1416. 1417. 1418. 1419. 1420. 1421. 1422. 1423. 1424. 1425. 1426. 1427. 1428. 1429. 1430. 1431. 1432. 1433. 1434. 1435. 1436. 1437. 1438. 1439. 1440. 1441. 1442. 1443. 1444. 1445. 1446. 1447. 1448. 1449. 1450. 1451. 1452. 1453. 1454. 1455. 1456. 1457. 1458. 1459. 1460. 1461. 1462. 1463. 1464. 1465. 1466. 1467. 1468. 1469. 1470. 1471. 1472. 1473. 1474. 1475. 1476. 1477. 1478. 1479. 1480. 1481. 1482. 1483. 1484. 1485. 1486. 1487. 1488. 1489. 1490. 1491. 1492. 1493. 1494. 1495. 1496. 1497. 1498. 1499. 1500. 1501. 1502. 1503. 1504. 1505. 1506. 1507. 1508. 1509. 1510. 1511. 1512. 1513. 1514. 1515. 1516. 1517. 1518. 1519. 1520. 1521. 1522. 1523. 1524. 1525. 1526. 1527. 1528. 1529. 1530. 1531. 1532. 1533. 1534. 1535. 1536. 1537. 1538. 1539. 1540. 1541. 1542. 1543. 1544. 1545. 1546. 1547. 1548. 1549. 1550. 1551. 1552. 1553. 1554. 1555. 1556. 1557. 1558. 1559. 1560. 1561. 1562. 1563. 1564. 1565. 1566. 1567. 1568. 1569. 1570. 1571. 1572. 1573. 1574. 1575. 1576. 1577. 1578. 1579. 1580. 1581. 1582. 1583. 1584. 1585. 1586. 1587. 1588. 1589. 1590. 1591. 1592. 1593. 1594. 1595. 1596. 1597. 1598. 1599. 1600. 1601. 1602. 1603. 1604. 1605. 1606. 1607. 1608. 1609. 1610. 1611. 1612. 1613. 1614. 1615. 1616. 1617. 1618. 1619. 1620. 1621. 1622. 1623. 1624. 1625. 1626. 1627. 1628. 1629. 1630. 1631. 1632. 1633. 1634. 1635. 1636. 1637. 1638. 1639. 1640. 1641. 1642. 1643. 1644. 1645. 1646. 1647. 1648. 1649. 1650. 1651. 1652. 1653. 1654. 1655. 1656. 1657. 1658. 1659. 1660. 1661. 1662. 1663. 1664. 1665. 1666. 1667. 1668. 1669. 1670. 1671. 1672. 1673. 1674. 1675. 1676. 1677. 1678. 1679. 1680. 1681. 1682. 1683. 1684. 1685. 1686. 1687. 1688. 1689. 1690. 1691. 1692. 1693. 1694. 1695. 1696. 1697. 1698. 1699. 1700. 1701. 1702. 1703. 1704. 1705. 1706. 1707. 1708. 1709. 1710. 1711. 1712. 1713. 1714. 1715. 1716. 1717. 1718. 1719. 1720. 1721. 1722. 1723. 1724. 1725. 1726. 1727. 1728. 1729. 1730. 1731. 1732. 1733. 1734. 1735. 1736. 1737. 1738. 1739. 1740. 1741. 1742. 1743. 1744. 1745. 1746. 1747. 1748. 1749. 1750. 1751. 1752. 1753. 1754. 1755. 1756. 1757. 1758. 1759. 1760. 1761. 1762. 1763. 1764. 1765. 1766. 1767. 1768. 1769. 1770. 1771. 1772. 1773. 1774. 1775. 1776. 1777. 1778. 1779. 1780. 1781. 1782. 1783. 1784. 1785. 1786. 1787. 1788. 1789. 1790. 1791. 1792. 1793. 1794. 1795. 1796. 1797. 1798. 1799. 1800. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809. 1810. 1811. 1812. 1813. 1814. 1815. 1816. 1817. 1818. 1819. 1820. 1821. 1822. 1823. 1824. 1825. 1826. 1827. 1828. 1829. 1830. 1831. 1832. 1833. 1834. 1835. 1836. 1837. 1838. 1839. 1840. 1841. 1842. 1843. 1844. 1845. 1846. 1847. 1848. 1849. 1850. 1851. 1852. 1853. 1854. 1855. 1856. 1857. 1858. 1859. 1860. 1861. 1862. 1863. 1864. 1865. 1866. 1867. 1868. 1869. 1870. 1871. 1872. 1873. 1874. 1875. 1876. 1877. 1878. 1879. 1880. 1881. 1882. 1883. 1884. 1885. 1886. 1887. 1888. 1889. 1890. 1891. 1892. 1893. 1894. 1895. 1896. 1897. 1898. 1899. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908. 1909. 1910. 1911. 1912. 1913. 1914. 1915. 1916. 1917. 1918. 1919. 1920. 1921. 1922. 1923. 1924. 1925. 1926. 1927. 1928. 1929. 1930. 1931. 1932. 1933. 1934. 1935. 1936. 1937. 1938. 1939. 1940. 1941. 1942. 1943. 1944. 1945. 1946. 1947. 1948. 1949. 1950. 1951. 1952. 1953. 1954. 1955. 1956. 1957. 1958. 1959. 1960. 1961. 1962. 1963. 1964. 1965. 1966. 1967. 1968. 1969. 1970. 1971. 1972. 1973. 1974. 1975. 1976. 1977. 1978. 1979. 1980. 1981. 1982. 1983. 1984. 1985. 1986. 1987. 1988. 1989. 1990. 1991. 1992. 1993. 1994. 1995. 1996. 1997. 1998. 1999. 2000. 2001. 2002. 2003. 2004. 2005. 2006. 2007. 2008. 2009. 2010. 2011. 2012. 2013. 2014. 2015. 2016. 2017. 2018. 2019. 2020. 2021. 2022. 2023. 2024. 2025. 2026. 2027. 2028. 2029. 2030. 2031. 2032. 2033. 2034. 2035. 2036. 2037. 2038. 2039. 2040. 2041. 2042. 2043. 2044. 2045. 2046. 2047. 2048. 2049. 2050. 2051. 2052. 2053. 2054. 2055. 2056. 2057. 2058. 2059. 2060. 2061. 2062. 2063. 2064. 2065. 2066. 2067. 2068. 2069. 2070. 2071. 2072. 2073. 2074. 2075. 2076. 2077. 2078. 2079. 2080. 2081. 2082. 2083. 2084. 2085. 2086. 2087. 2088. 2089. 2090. 2091. 2092. 2093. 2094. 2095. 2096. 2097. 2098. 2099. 2100. 2101. 2102. 2103. 2104. 2105. 2106. 2107. 2108. 2109. 2110. 2111. 2112. 2113. 2114. 2115. 2116. 2117. 2118. 2119. 2120. 2121. 2122. 2123. 2124. 2125. 2126. 2127. 2128. 2129. 2130. 2131. 2132. 2133. 2134. 2135. 2136. 2137. 2138. 2139. 2140. 2141. 2142. 2143. 2144. 2145. 2146. 2147. 2148. 2149. 2150. 2151. 2152. 2153. 2154. 2155. 2156. 2157. 2158. 2159. 2160. 2161. 2162. 2163. 2164. 2165. 2166. 2167. 2168. 2169. 2170. 2171. 2172. 2173. 2174. 2175. 2176. 2177. 2178. 2179. 2180. 2181. 2182. 2183. 2184. 2185. 2186. 2187. 2188. 2189. 2190. 2191. 2192. 2193. 2194. 2195. 2196. 2197. 2198. 2199. 2200. 2201. 2202. 2203. 2204. 2205. 2206. 2207. 2208. 2209. 2210. 2211. 2212. 2213. 2214. 2215. 2216. 2217. 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COEFICIENTAÇÃO

 **Próger D'ello**



Daniel Arcari

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DANIEL ARCARI

RG: 807.977.618-6

DATA DE EMISSÃO: 01/09/2018

DATA DE VENCIMENTO: 01/09/1983

RESIDÊNCIA: VILA LANCARDI RS

PROFISSÃO: JORNALISTA

ENDEREÇO: C DAS 19817 ERECHIM RS

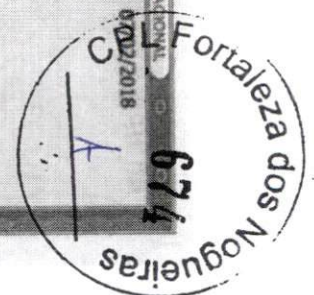
CEP: 91127

TELEFONE: 002.379.790-80

DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1983

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29-08-63



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78920212202137222779-1
Data: 02/12/2020 09:54:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39525-PV6V;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Passos - PB
(83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bal. Valder Azevêdo Bastos
TJPB





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
JUCISRS - ER DE ERECHIM
ER DE ERECHIM
18/030312-1

675
C. Fortaleza dos Nogueiras

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800005445

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMAÇÃO |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | 2003 | 1 | ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECIM
Local

Nome: DÂNIEL ARCARI

Telefone de Contato: (54) 3520-3410

Assinatura: Daniel Arcari

9 Janeiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☒ NÃO 12.01.18
Data

[Assinatura]
Responsável

☐ NÃO 30 JAN 2018
Data

[Assinatura]
Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

08/02/2018
Data

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

EXIGÊNCIA JUCERGS

MICRO ERECHIM

Retirado

Retorno

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

pág. 1/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>

Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-1

Data: 10/03/2018 09:41:57

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALG23541-LXZE;

Cartório Azevêdo Bastos

Av. da Armada nº 1445

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB

QR Code

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CNPJ: 11.175.931/0001-47

DANIEL ARCARI, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Patricia Paula Andretta Arcari, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80.

A parte acima qualificada, na condição de titular da empresa **“G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME”**, estabelecida na Rua Henrique Schwing, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 26 de agosto de 2009, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206477070 em 10 de setembro de 2009 e última alteração de 17 de julho de 2017, arquivada sob nº 4493304 em 16 de agosto de 2017, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 11.175.931/0001-47, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

-I-

Fica transformada esta sociedade empresária limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações da empresa **“G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME”**.

-II-

A partir desta data a EIRELI passa a ter o seguinte objeto:

- a) Comercio varejista de materiais de construção em geral. (4744-0/99)**
- b) Comercio varejista de materiais elétricos. (4742-3/00)**
- c) Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- d) Serviços de projetos na construção civil. (7112-0/00)**

-III-

Resolve o titular nesta data, aumentar o Capital de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), para R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), mediante a integralização, neste ato, de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), em moeda corrente nacional.

-IV-

Com a presente alteração, o novo Capital de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), divididos em 96.000 (Noventa e seis mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

DANIEL ARCARI, a participação de 96.000 (Noventa e seis mil) quotas sociais, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-2
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23542-0IAL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º DE JULHO DE 2021. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



-V-

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO
G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 11.175.931/0001-47

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação em EIRELI, **DANIEL ARCARI**, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Patrícia Paula Andretta Arcari, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no Parágrafo Único, do Artigo 1033 a 980 A da Lei nº 10.406/02:

Cláusula Primeira: A presente girará sob a denominação de “**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**”, com sede na Rua Henrique Schwering, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda: O objeto da EIRELI será:

- a) **Comercio varejista de materiais de construção em geral. (4744-0/99)**
- b) **Comercio varejista de materiais elétricos. (4742-3/00)**
- c) **Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- d) **Serviços de projetos na construção civil. (7112-0/00)**

Cláusula Terceira: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado atividades em 01 de setembro de 2009.

Cláusula Quarta: O capital da EIRELI é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), totalmente integralizado.

Cláusula Quinta: A empresa será administrada por seu titular **DANIEL ARCARI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima: O titular da EIRELI, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

4

2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-3
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23543-KDBA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cláusula Oitava: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Nona: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: Fica eleito o foro da cidade de Erechim/RS para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em via única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 09 de janeiro de 2018.


DANIEL ARCARI
CPF n.º 002.379.790-80



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-4
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23544-POXS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATO 315

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

A Empresa (EIRELI) **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, CNPJ **11.175.931/0001-47**, estabelecida na Rua Henrique Schwing, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM/RS, 09 de janeiro de 2018.


Titular Pessoa Física: **DANIEL ARCARI**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/8434110321217511767>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 8434110321217511767-5
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23545-3NNS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206477070

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ERECIM

17/236411-6



1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201701032071

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | CTIDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|-------|---|
| 1 | 002 | 021 | 1 | ALTERAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

ERECIM - RS
Local

Nome: DANIEL ARCARI
Telefone de Contato: (54) 3520-7410
Assinatura: *Daniel Arcari*

31 Julho 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

☐ SIM ☐ NÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2017 SOB Nº 4493304

Protocolo: 17/236411-6, DE 14/08/2017

Empresa: 43 2 0647707 0
G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO ☐ NÃO

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

15.08.17

Data

Responsável

CELSONA SERRAVALLOSKI
Port. 41/09 Dot. Mat. 21046
Jucers Micro Erecim - RS

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

pág. 1/3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/34341103212175711767-6>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-6
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23546-Q19F;



Cartório Azevedo Bastos
Presidente do Conselho: Celso Azevedo Bastos
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 11.175.931/0001-47

NIRE: 43206477070

DANIEL ARCARI, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Patricia Paula Andretta Arcari, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80.

PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Daniel Arcari, empresária, residente e domiciliada na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 7060817678 – SSP/RS e CPF nº 978.951.560-04

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME"**, estabelecida na Rua Henrique Schwing, nº 766, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 26 de agosto de 2009, devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206477070, em 10 de setembro de 2009, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

A sócia **PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, que possui na sociedade uma participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação ao sócio **DANIEL ARCARI**, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

Cláusula Segunda:

Com a presente alteração, o Capital Social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

DANIEL ARCARI, a participação de 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira:

Retira-se assim da sociedade a sócia **PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declara que foi paga e está satisfeita em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em contas correntes ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizessemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.

1

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 43206477070-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

pág. 2/3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/8434110321217511767>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 8434110321217511767
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23547-DLZG;



Cartório Azevedo Bastos
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cláusula Quarta:

A partir desta data, o Bairro e CEP do endereço da sede da empresa passam a ser: Bairro José Bonifácio e CEP 99701-506.

Cláusula Quinta:

Resolve o sócio, neste ato, aumentar o Capital Social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), mediante a integralização de R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional.

Cláusula Sexta:

Com a presente alteração, o novo Capital Social de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (Noventa e três mil e setecentas) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

DANIEL ARCARI, a participação de 93.700 (Noventa e três mil e setecentas) quotas sociais, no valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Sétima:

As cláusulas do contrato social que neste instrumento não foram modificadas continuam em pleno vigor e fazem parte integrante desta alteração de contrato social, para todos os fins e efeitos de direito.

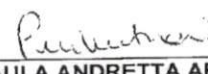
Cláusula Oitava:

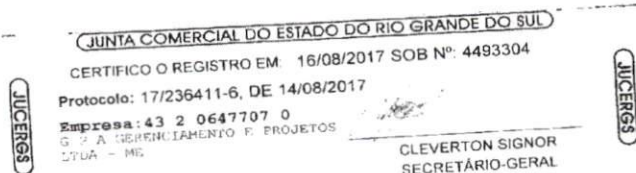
Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 01 (uma) via para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 17 de julho de 2017.


DANIEL ARCARI
CPF n.º 002.379.790-80


PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI
CPF n.º 978.951.560-04



2

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Clevertton Signor - Secretário Geral.

pág. 3/3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-3
Data: 11/03/2021 09:40:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23548-XWOY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**



Daniel Arcari, de nacionalidade brasileira, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 01/09/1983, natural de Vila Langaro RS, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Henrique Schwering nº 766 Apto 01, carteira de identidade n.º 8079776186, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 002.379.790-80, e

Patrícia Paula Andretta Arcari, de nacionalidade brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/12/1980, natural de Erechim RS, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Henrique Schwering nº 766 Apto 01, carteira de identidade n.º 7060817678, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 978.951.560-04.

Têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada consoante os artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e supletivamente pelas normas da sociedade simples, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Os sócios de comum acordo resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de: **G.P.A Gerenciamento e Projetos Ltda.**

Cláusula 2ª - A sociedade terá sede administrativa em **Erechim RS, na Rua Henrique Schwering nº 766 Sala 01.**

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objeto social as atividades de: **Comercio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, metais, e maquinas e equipamentos industriais, comercio varejista de materiais de construção em geral, fabricação de estruturas metálicas, serviços de montagem de estruturas metálicas, serviços de execução de projetos na construção civil.**

Cláusula 4ª - A sociedade será por tempo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em **01 de Setembro de 2009.**

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado como segue:

(Handwritten signatures)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-9
Data: 11/03/2021 09:40:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23549-1C8C;



Cartório Azevedo Bastos
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





a) - O sócio **Daniel Arcari**, subscreve neste ato (10.000) dez mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e

b) - A sócia **Patrícia Paula Andretta Arcari**, subscreve neste ato (10.000) dez mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio **Daniel Arcari**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-10
Data: 11/03/2021 09:40:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23550-M14E;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Cláusula 11ª - Os lucros e perdas serão rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{1}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

A 2

3



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-11
Data: 11/03/2021 09:42:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23551-KCAZ;



Cartório Azevedo Bastos
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Clausula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando as sócias justas e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 26 de Agosto de 2009.

Daniel Arcari
Daniel Arcari

Patrícia Paula Andretta Arcari
Patrícia Paula Andretta Arcari

COMARCA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/08/2009 SOB N.º 43208477070
Protocolo: 08/267667-7, DE 04/08/2009
A P M GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
Sérgio José Dutra Vivei
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-12
Data: 11/03/2021 09:40:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23552-P3GC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

| | | |
|--|-------------------------------|-------------------------------------|
| Nome/Razão Social:
G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI | | |
| Nome Fantasia: | | |
| CPF/CNPJ:
11.175.931/0001-47 | Inscrição Municipal:
36203 | Início da Atividade:
30/09/2009 |
| Endereço:
RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766 SALA 01 | | Bairro:
CENTRO |
| Alvará emitido em:
17/05/2019 | Processo:
10127/2019 | Validade:
VALIDADE INDETERMINADA |
| Atividade(s):
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral | | |
| Observações/Restrições:
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 35,00 M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS. | | |

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 20/05/2019 - 11:17

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.175.931/0001-47

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|----------------|----------------|
| ATIVO | | R\$ 592.576,24 | R\$ 485.201,75 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 589.155,96 | R\$ 478.511,27 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | R\$ 207.492,58 | R\$ 198.343,70 |
| BENS NUMERARIOS | | R\$ 27.645,04 | R\$ 34.834,53 |
| DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA | | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 179.846,54 | R\$ 163.508,17 |
| CREDITOS | | R\$ 375.823,16 | R\$ 270.983,87 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 374.080,98 | R\$ 237.466,33 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS | | R\$ 0,00 | R\$ 33.356,34 |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS | | R\$ 0,00 | R\$ 161,20 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 1.742,18 | R\$ 0,00 |
| ESTOQUES | | R\$ 5.840,22 | R\$ 9.183,70 |
| ESTOQUES DIVERSOS | | R\$ 5.840,22 | R\$ 9.183,70 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 3.420,28 | R\$ 6.690,48 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 3.420,28 | R\$ 6.690,48 |
| PASSIVO | | R\$ 592.576,24 | R\$ 485.201,75 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 281.416,87 | R\$ 345.341,76 |
| OBRIGACOES DIVERSAS | | R\$ 281.416,87 | R\$ 345.341,76 |
| FORNECEDORES | | R\$ 198.840,06 | R\$ 154.999,50 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 150.000,00 |
| OBRIGACOES FISCAIS | | R\$ 53.149,64 | R\$ 2.107,34 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | R\$ 1.230,24 | R\$ 10.340,14 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 7.517,30 | R\$ 5.107,45 |
| PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ 16.775,35 |
| PROVISÕES | | R\$ 7.258,71 | R\$ 6.011,98 |
| FATURAMENTO ANTECIPADO | | R\$ 13.420,92 | R\$ 0,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 311.159,37 | R\$ 139.859,99 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 96.000,00 | R\$ 96.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R\$ 96.000,00 | R\$ 96.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 215.159,37 | R\$ 43.859,99 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 215.159,37 | R\$ 43.859,99 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.08.7E.40.6F.40.DF.3E.4B.2E.ED.41.98.80.30.49.3A.71.9B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.175.931/0001-47

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | R\$ 3.897.803,28 | R\$ 1.168.157,29 |
| RECEITA LIQUIDA | | R\$ 3.897.803,28 | R\$ 1.168.157,29 |
| (-) CUSTO OPERACIONAIS | | R\$ (3.396.006,91) | R\$ (1.062.059,44) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS | | R\$ (3.396.006,91) | R\$ (1.062.059,44) |
| (-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS | | R\$ (327.659,31) | R\$ (241.282,84) |
| (-) DESPESAS DE VENDAS | | R\$ (189.620,94) | R\$ (87.678,83) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (134.164,84) | R\$ (153.029,87) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (3.883,55) | R\$ (574,14) |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 10,02 | R\$ 0,00 |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ (9.318,76) | R\$ (2.908,18) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (16.662,83) | R\$ (5.733,02) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 7.344,07 | R\$ 2.824,84 |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ (15.564,28) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ (15.564,28) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | | R\$ 0,00 | R\$ (17.641,93) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | | R\$ 0,00 | R\$ (17.641,93) |
| (-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 164.818,30 | R\$ (171.299,38) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.97.08.7E.40.6F.40.DF.3E.4B.2E.ED.41.98.80.30.49.3A.71.9B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI.
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.



G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em Reais)

| <u>ATIVO</u> | <u>Notas</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|-------------------------------|--------------|-------------|-------------|
| CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 3.2 | 198.343,70 | 207.492,58 |
| Contas a Receber | 3.3 | 237.466,33 | 374.080,98 |
| Estoques | 3.5 | 9.183,70 | 5.840,22 |
| Adiantamento a Fornecedores | 3.4 | 33.356,34 | - |
| Outros Créditos | | 161,20 | 1.742,18 |
| Total do Ativo Circulante | | 478.511,27 | 589.155,96 |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Imobilizado | 3.6 | 6.690,48 | 3.420,28 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 6.690,48 | 3.420,28 |
| TOTAL DO ATIVO | | 485.201,75 | 592.576,24 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em Reais)

| <u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u> | <u>Notas</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|--------------|--------------------------|--------------------------|
| CIRCULANTE | | | |
| Fornecedores | 3.7 | 154.999,50 | 198.840,06 |
| Empréstimos Bancários | 3.8 | 150.000,00 | - |
| Obrigações Fiscais | | 2.107,34 | 53.149,64 |
| Obrigações Sociais e trabalhistas | | 21.459,57 | 16.006,25 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar | | 16.775,35 | - |
| Faturamento Antecipado | | - | 13.420,92 |
| Total do Passivo Circulante | | <u>345.341,76</u> | <u>281.416,87</u> |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital Social | 4.1 | 96.000,00 | 96.000,00 |
| Lucros Acumulados | 4.2 | <u>43.859,99</u> | <u>215.159,37</u> |
| Total do Patrimônio Líquido | | <u>139.859,99</u> | <u>311.159,37</u> |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | <u><u>485.201,75</u></u> | <u><u>592.576,24</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em Reais)

| | <u>Notas</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|--------------|----------------|----------------|
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 5 | 1.168.157,29 | 3.897.803,28 |
| CUSTOS OPERACIONAIS | | (1.062.059,44) | (3.396.006,91) |
| LUCRO BRUTO | | 106.097,85 | 501.796,37 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| Com Vendas | | (87.678,83) | (189.620,94) |
| Gerais e Administrativas | | (153.029,87) | (134.164,84) |
| Tributárias | | (574,14) | (3.883,55) |
| Outras Receitas Operacionais | | - | 10,02 |
| | | (241.282,84) | (327.659,31) |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS | | (135.184,99) | 174.137,06 |
| Receitas Financeiras | | 2.824,84 | 7.344,07 |
| Despesas Financeiras | | (5.733,02) | (16.662,83) |
| RESULTADO FINANCEIRO | 6 | (2.908,18) | (9.318,76) |
| RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | (138.093,17) | 164.818,30 |
| Imposto de Renda | | (17.641,93) | - |
| Contribuição Social | | (15.564,28) | - |
| PREJUÍZO/LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | (171.299,38) | 164.818,30 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em Reais)

| | <u>Notas</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|--------------|--------------|-------------|
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | (171.299,38) | 164.818,30 |
| Resultados Abrangentes | 7 | - | - |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO | | (171.299,38) | 164.818,30 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em Reais)

| | Capital Social | Lucros Acumulados | Total |
|----------------------------------|----------------|-------------------|-------------|
| Saldos em 31 de Dezembro de 2019 | 96.000,00 | 463.341,07 | 559.341,07 |
| Lucro Líquido do Exercício | - | 164.818,30 | 164.818,30 |
| Lucros Distribuídos | - | -413.000,00 | -413.000,00 |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2020 | 96.000,00 | 215.159,37 | 311.159,37 |
| Prejuízo Líquido do Exercício | - | -171.299,38 | -171.299,38 |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2021 | 96.000,00 | 43.859,99 | 139.859,99 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em Reais)

| | Notas | 2021 | 2020 |
|--|-------|--------------------|--------------------|
| I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | | | |
| Resultado Líquido do Exercício | | -171.299,38 | 164.818,30 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais: | | | |
| Depreciações | 3.6 | 1.429,80 | 1.429,80 |
| Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social | | 33.206,21 | - |
| Sub-Total | | -136.663,37 | 166.248,10 |
| Varição nos Ativos Operacionais | | | |
| Contas a Receber | 3.3 | 136.614,65 | 329.268,39 |
| Estoques | 3.5 | -3.343,48 | 4.067,22 |
| Adiantamento de Fornecedores | 3.4 | -33.356,34 | - |
| Outros Créditos | | 1.580,98 | -144,82 |
| Varição nos Passivos Operacionais | | | |
| Fornecedores | 3.7 | -43.840,56 | -287.864,11 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | | 5.453,32 | -2.088,38 |
| Obrigações Fiscais | | -51.042,30 | -36.071,37 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos | | -16.430,86 | - |
| Faturamento Antecipado | | -13.420,92 | 13.420,92 |
| Caixa Gerados Pelas Atividades Operacionais | | -154.448,88 | 186.835,95 |
| II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos | | | |
| Aquisição de Imobilizado | 3.6 | -4.700,00 | - |
| Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos | | -4.700,00 | - |
| III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos | | | |
| Empréstimo Capital de Giro | 3.8 | 150.000,00 | -18.374,76 |
| Lucros Pagos aos Sócios | 4.2 | - | -413.000,00 |
| Caixa Líquido Aplicado/Gerado nas Atividades de Financiamentos | | 150.000,00 | -431.374,76 |
| IV Redução Líquida no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa | | -9.148,88 | -244.538,81 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício | 3.2 | 207.492,58 | 452.031,39 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício | 3.2 | 198.343,70 | 207.492,58 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
CNPJ-11.175.931/0001-47



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 26.08.2009 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.206.477.070 em 10.09.2009. Alterou o tipo jurídico para EIRELI na data de 08.02.2018, registrada sob nº 43.600.321.792 e tem como principal objetivo social explorar o ramo do comércio varejista de materiais de construção em geral, materiais elétricos, hidráulicos, serviços de projetos na construção civil.
A sede da empresa está localizada na Rua Henrique Schwing, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio - Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às disposições contidas na NBC TG 1.000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

- a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa no ano de 2020 foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006. Para o ano de 2021 a empresa optou pelo Lucro Presumido de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda e demais legislações aplicáveis.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa | 34.834,53 | 27.645,04 |
| Bancos | 1,00 | 1,00 |
| Aplicações Financeiras | 163.508,17 | 179.846,54 |
| | <u>198.343,70</u> | <u>207.492,58</u> |

3.3 Contas a receber

Referem-se a vendas a prazo efetivamente faturadas. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Adiantamento a Fornecedores

Referem-se antecipação para fornecedores de mercadorias, estão registrados pelos valores efetivamente desembolsados.

3.5 Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, sendo composto essencialmente por mercadorias para revenda.

3.6 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

A taxa média de depreciação aplicadas são de 20% para Equipamento de Processamento de Dados.

| | <u>Equipos. Proc.
de Dados</u> | <u>Imobilizado
em
Andamento</u> | <u>Total</u> |
|---------------------|------------------------------------|---|--------------|
| Saldo em 31/01/2019 | 4.850,08 | - | 4.850,08 |
| Depreciações | -1.429,80 | - | -1.429,80 |
| Saldo em 31/12/2020 | 3.420,28 | - | 3.420,28 |
| Adições | - | 4.700,00 | 4.700,00 |
| Depreciações | -1.429,80 | - | -1.429,80 |
| Saldo em 31/12/2021 | 1.990,48 | 4.700,00 | 6.690,48 |

3.7 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores. Incluem-se no saldo os fornecedores de mercadorias para revenda.

3.8 Empréstimos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

É composto dos seguintes empréstimos:

| <u>Modalidade Empréstimo</u> | <u>Taxa Média</u> | <u>Circulante</u> | |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| | | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
| Capital de Giro | 6% a.a. | 150.000,00 | - |

3.9 Demais passivos circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.10 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 198.343,70 | 207.492,58 |
| Contas a receber | 237.466,33 | 374.080,98 |
| Passivo | | |
| Fornecedores | 154.999,50 | 198.840,06 |
| Empréstimos Capital de Giro | 150.000,00 | - |

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2021:

| | <u>2022</u> |
|-----------------|-------------------|
| Fornecedores | 154.999,50 |
| Capital de Giro | 150.000,00 |
| | <u>304.999,50</u> |



Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.11 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.12 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1000- Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.13 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1000 – Seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 96.000,00, divididos em 96.000 quotas sociais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2021, deduzidos os lucros pagos aos sócios.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Receita Bruta | | |
| Mercadorias | 1.587.571,02 | 5.203.798,20 |
| Deduções da Receita Bruta | | |
| - Impostos sobre vendas | -249.471,26 | -659.688,04 |
| - Devolução de vendas | <u>-169.942,47</u> | <u>-646.306,88</u> |
| Receita Líquida | 1.168.157,29 | 3.897.803,28 |

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|------------------------------------|------------------|-------------------|
| Atualização de Tributos | 24,57 | 6,14 |
| Descontos Obtidos | 724,68 | 4.757,33 |
| Juros recebidos | 36,49 | 14,18 |
| Rendimentos Aplicações Financeiras | <u>2.039,10</u> | <u>2.566,42</u> |
| Receitas Financeiras | 2.824,84 | 7.344,07 |
|
 | | |
| Descontos Concedidos | -1.283,04 | -10.434,32 |
| Despesas Bancárias | -1.522,47 | -3.959,33 |
| Juros Pagos | -112,93 | -462,55 |
| Juros s/ empréstimos | <u>-2.814,58</u> | <u>-1.806,63</u> |
| Despesas Financeiras | -5.733,02 | -16.662,83 |



7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 07 de Abril de 2022, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI.

DANIEL

ARCARI:002379790

80

Daniel Arcari
Titular
CPF-002.379.790-80

Assinado de forma digital por
DANIEL ARCARI:00237979080
Dados: 2022.05.16 09:57:31
-03'00'

Mores & Associados Contabilidade S/S Ltda.
Escritório Contábil - CRC 2662

Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

Speed
CONTAINMENT

CNPJ: 11.125.931/0001-47

Número de Ordem do Livro: 14



| | |
|---|---------------------------------------|
| Nome Empresarial | G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI |
| NIRE | 43600321792 |
| CNPJ | 11.175.931/0001-47 |
| Número de Ordem | 14 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Município | Erechim |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 10/09/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2021 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 19949 |

| | |
|---|---------------------------------------|
| Nome Empresarial | G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Número de ordem | 14 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 19949 |
| Data de inicio | 01/01/2021 |
| Data de término | 31/12/2021 |

Página 1 de 1

G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 11.175.931/0001-47



ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balanço Encerrado em 31.12.2021

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{478.511,27}{345.341,76}$$

$$LC = 1,39$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{485.201,75}{345.341,76}$$

$$SG = 1,40$$

GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

$$GCT = \frac{PL}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$GCT = \frac{139.859,99}{345.341,76}$$

$$GCT = 0,40$$

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{579.972,26}{345.341,76}$$

$$LS = 1,68$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{478.511,27}{345.341,76}$$

$$LG = 1,39$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{345.341,76}{139.859,99}$$

$$GE = 2,47$$

LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA

$$LI = \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LI = \frac{198.343,70}{345.341,76}$$

$$LI = 0,57$$

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{AP}{PL - DA + REF}$$

$$IGI = \frac{6.690,48}{139.859,99}$$

$$IGI = 0,05$$

Mores & Associados Contabilidade S/S Ltda
CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88
Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

DANIEL
ARCARI:002379790
80

Assinado de forma digital por
DANIEL ARCARI:00237979080
Dados: 2022.05.16 09:58:02
+03'00'

Daniel Arcari
CPF-002.379.790-80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 70793

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 70793

RAZÃO SOCIAL: G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

NOME FANTASIA: G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

ENDEREÇO: (97000-000) HENRIQUE SCHWERING

N.º: 766 - Sala 01

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]

N.º DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 35.00

MUNICÍPIO: Erechim



Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: 14HCDgH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALESSANDRO VICENTE BAUER
CAPITÃO QOEM COMANDANTE DA 2ª CiaBM - ERECHIM





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br



CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 71667 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 15/06/2020 até 30/06/2021

CNPJ Nº: 11.175.931/0001-47

Razão Social: G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA

Endereço: RUA HENRIQUE SCHWERING, 766 / SALA 01
CENTRO - 99700-000 - ERECHIM - RS

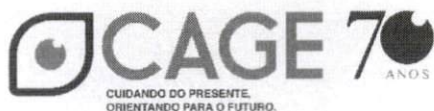
Atividade Principal: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **GIOVANA GIRARDI COLLET**, CRC **05749904**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2019, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 4.300.904,48 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 96.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 559.341,07.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **5185460723**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 11.175.931/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:30 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **1FA8.B9F9.E572.6D77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 11.175.931/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:38 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **38C0.B39B.A62C.D8BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
CPF/CNPJ.....: 11.175.931/0001-47
Insc. Municipal...: 36203
Endereço.....: RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766, SALA 01
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/02/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 211175931000147
Emitida às 09:59:30 do dia 30/11/2022.
Código de Autenticidade 3299.1BA6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.175.931/0001-47

Certidão nº: 42370909/2022

Expedição: 30/11/2022, às 10:05:38

Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.175.931/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/11/2022 às 10:21) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.175.931/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6387.58E0.961D.C496 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.175.931/0001-47
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
10/09/2009 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL
G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI |
|--|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
***** | PORTE
EPP |
|---|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|--|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO
R HENRIQUE SCHWERIN | NÚMERO
766 | COMPLEMENTO
SALA 01 |
|--|----------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|-----------------------------|-----------------|
| CEP
99.701-506 | BAIRRO/DISTRITO
JOSE BONIFACIO | MUNICÍPIO
ERECHIM | UF
RS |
|--------------------------|--|-----------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITA.GPA@GMAIL.COM | TELEFONE
(54) 9956-0047/ (54) 8423-0935 |
|--|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/09/2009 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** |
|----------------------------|------------------------------------|



30/11/2022 10:06:48

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 10:06:48 (data e hora de Brasília).

about:blank

Página: 1/1



about:blank



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2022 10:19:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**
CNPJ: **11.175.931/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão - Lei das Estatais (08/12/2022) - Urbanizadora Municipal S/A - URBAM

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Demonstrativo Mensal do Faturamento

| MÊS | ANO | FATURADO (R\$) |
|-----------|------|----------------|
| JUNHO | 2020 | 347.624,76 |
| JULHO | 2020 | 409.507,73 |
| AGOSTO | 2020 | 527.089,79 |
| SETEMBRO | 2020 | 324.039,62 |
| OUTUBRO | 2020 | 209.655,53 |
| NOVEMBRO | 2020 | 346.634,81 |
| DEZEMBRO | 2020 | 259.945,66 |
| JANEIRO | 2021 | 147.934,84 |
| FEVEREIRO | 2021 | 122.356,84 |
| MARÇO | 2021 | 51.850,09 |
| ABRIL | 2021 | 156.354,66 |
| MAIO | 2021 | 23.993,32 |
| TOTAL | | 2.926.987,65 |

DANIEL

ARCARI:002

37979080

Assinado de forma
digital por DANIEL
ARCARI:00237979080
Dados: 2021.06.21
14:16:55 -03'00'

DANIEL ARCARI

Titular

CPF: 002.379.790-80

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE E SS LTDA

CRC: 1-RS-002662/O-1 - Escritorio Contabil

CNPJ: 91.565.242/0001-88

MARISTELA T. BENETTI MANFREDINI

Responsável Técnico

Contador CRC/RS 073128/O-5

CPF 635 858 630-00

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



A empresa **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, com sede à Rua. Henrique Schwering, nº. 766, Sala 01, Bairro José Bonifacio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 11.175.931/0001-47, por intermédio de seu titular o Sr. **DANIEL ARCARI**, inscrito no CPF sob o nº 002.379.790-80, e contador **FABIO JUNIOR BOCCA**, inscrito no CPF sob o nº 011.620.730-20 e CRC/RS sob o nº 088621/O-8, **DECLARAM**, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 0044/2007; Decreto 5016/2011,

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 0044/2007.

Declara ainda, para atendimento do que dispõe o § 2º do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 0044/07, que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto 6.204/2007.

FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2022.10.04 11:52:04 -03'00'

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE S/S LTDA

CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil

CNPJ: 91.565.242/0001-88

Responsável Técnico: Fábio Junior Bocca

CRC/RS: 088621/O-8 – CPF: 011.620.730-20

DANIEL
ARCARI:0023797908
0

Assinado de forma digital por
DANIEL ARCARI:00237979080
Dados: 2022.10.05 11:34:01
-03'00'

G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

CNPJ: 11.175.931/0001-47

DANIEL ARCARI

CPF: 002.379.790-80



A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d3b3fbb337237fdd695a9da37e96353d**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.175.931/0001-47
Razão Social: G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
Endereço: R HENRIQUE SCHWERIN 766 SL 01 / JOSE BONIFACIO / ERECHIM / RS / 99701-506

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2022 a 22/12/2022

Certificação Número: 2022112301253548243249

Informação obtida em 30/11/2022 10:11:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.175.931/0001-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:15:08 do dia 30/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: US78301122101508

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|---|--|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: | G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI | | |
| Natureza Jurídica: | EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 4360032179-2 | 11.175.931/0001-47 | 10/09/2009 | 01/09/2009 |
| Endereço Completo:
RUA HENRIQUE SCHWERIN 766 SALA 01 - BAIRRO JOSE BONIFACIO CEP 99701-506 - ERECHIM/RS | | | |
| Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. SERVICOS DE PROJETOS NA CONSTRUCAO CIVIL. | | | |
| Capital Social: R\$ 96.000,00
NOVENTA E SEIS MIL REAIS | Capital Integralizado: R\$ 96.000,00
NOVENTA E SEIS MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração
INDETERMINADO |
| Titular/Administrador | | Término Mandato Função | |
| CPF/NIRE Nome | xxxxxxx | TITULAR / ADMINISTRADOR | |
| 002.379.790-80 DANIEL ARCARI | | | |
| Status: CADASTRADA | Situação: ATIVA | | |
| Último Arquivamento: 11/05/2018 | Número: 4748353 | | |
| Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP | | | |
| Empresa(s) Antecessora(s) | | | |
| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF Tipo Movimentação |
| G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME | 4320647707-0 | 43600321792 | xx TRANSFORMACAO |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | |
| Nire | CNPJ | Endereço | |
| NADA MAIS# | | | |

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2022 16:46

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002990490 e visualize a certidão)



22/373.206-1



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/373.214-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA), NIRE 4360032179-2, CNPJ 11.175.931/0001-47, ATIVA, com sede na RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766, SALA 01, BAIRRO JOSE BONIFACIO, ERECHIM/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

| Ato/Evento | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---|----------------|--------------|-----------------|
| ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
- ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | 10/09/2009 | 3183044 | X |
| CONTRATO
- CONTRATO | 10/09/2009 | 43206477070 | X |
| ALTERACAO
- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | 16/08/2017 | 4493304 | 17/07/2017 |
| ALTERACAO
- ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
- TRANSFORMACAO | 08/02/2018 | 43600321792 | 09/01/2018 |
| REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP | 11/05/2018 | 4748353 | 25/04/2018 |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2022.

JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO GERAL